

## Tabela de Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tabela de Vencimentos Atualizada com os índices aplicados às Datas-Bases 2018 corrigida pelo índice de 2,76% e 2019 corrigida pelo índice de 4,94%

	R\$			R\$			R\$	
	6 horas	8 horas		6 horas	8 horas		6 horas	8 horas
<b>PJ 28</b>	<b>2.986,48</b>	<b>3.981,98</b>	PJ 48	5.668,18	7.557,57	PJ 68	10.757,82	14.343,75
PJ 29	3.083,69	4.111,58	PJ 49	5.852,76	7.803,68	PJ 69	11.108,12	14.810,83
PJ 30	3.184,15	4.245,53	PJ 50	6.043,26	8.057,67	PJ 70	11.469,76	15.293,02
PJ 31	3.287,76	4.383,68	PJ 51	6.240,05	8.320,06	PJ 71	11.843,08	15.790,77
PJ 32	3.394,76	4.526,35	PJ 52	6.443,12	8.590,83	PJ 72	12.228,74	16.304,98
PJ 33	3.505,30	4.673,73	PJ 53	6.652,98	8.870,64	PJ 73	12.626,84	16.835,78
PJ 34	3.619,47	4.825,96	PJ 54	6.869,51	9.159,34	PJ 74	13.038,01	17.384,01
PJ 35	3.737,28	4.983,04	PJ 55	7.093,21	9.457,60	PJ 75	13.462,39	17.949,84
PJ 36	3.859,01	5.145,35	PJ 56	7.324,06	9.765,41	PJ 76	13.900,72	18.534,29
PJ 37	3.984,62	5.312,82	PJ 57	7.562,60	10.083,46	<b>PJ 77</b>	<b>14.353,27</b>	<b>19.760,86</b>
PJ 38	4.114,39	5.485,85	PJ 58	7.808,80	10.411,73	PJ 78	14.820,65	-
PJ 39	4.248,30	5.664,40	PJ 59	8.063,04	10.750,72	PJ 79	15.303,12	-
PJ 40	4.386,62	5.848,83	PJ 60	8.325,47	11.100,63	PJ 80	15.908,93	-
PJ 41	4.529,46	6.039,28	PJ 61	8.596,57	11.462,09	PJ 81	16.538,77	-
<b>PJ 42</b>	<b>4.676,96</b>	<b>6.235,94</b>	PJ 62	8.876,47	11.835,29	PJ 82	17.193,64	-
PJ 43	4.829,11	6.438,81	PJ 63	9.165,42	12.220,56	PJ 83	17.874,28	-
PJ 44	4.986,41	6.648,54	PJ 64	9.463,80	12.618,40	PJ 84	18.581,95	-
PJ 45	5.148,73	6.864,97	PJ 65	9.772,00	13.029,33	PJ 85	19.317,66	-
PJ 46	5.316,35	7.088,47	PJ 66	10.090,13	13.453,50			
PJ 47	5.489,50	7.319,33	PJ 67	10.418,68	13.891,58			

A tabela referente à 8 horas diz respeito a servidores efetivos nomeados entre os anos de 2015/2016 que tiveram a jornada de trabalho alterada pela Resolução 794/20015 (posteriormente revogada) e que optaram por permanecer nessa jornada. Não se aplica, portanto, aos demais servidores efetivos, cuja jornada é de seis horas, e nem aos ocupantes de cargos comissionados ou apostilados.

FONTE: SUBSEÇÃO DIEESE SINJUS/SERJUSMIG